



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

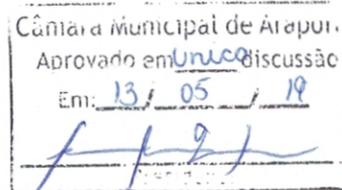
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ***AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 03 de Maio de 2019.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS**”.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019.

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS”.

I-RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS**.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:

Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

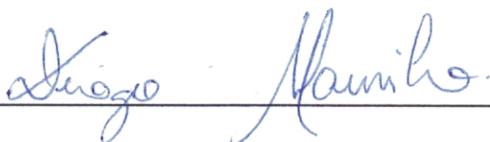
Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

III. CONCLUSÃO.

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do mesmo,

manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 048/2019.

Araporã – Minas Gerais, 09 de maio de 2019.



DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES

OAB/MG 146.120

FRANCISCO JOSE DAS CHAGAS

Dados pessoais: Brasileiro, casado, 36 anos

Rua Água Limpa Qd. 130, Lt 04 St.
Maysa 2, Trindade –GO.

franciscojosechagas@gmail.com

62 91238276

Formação Acadêmica

- Graduação em logística
Faculdade nossa senhora Aparecida. (FANAP)

Objetivos Profissionais

Construir uma carreira sólida, almejando o crescimento profissional e buscando aprimorar os conhecimentos e a capacidade de lidar com novos desafios. Estar atento as constates atualizações tecnológicas e comportamentais do mercado.

Resumo das Qualificações

- Vivência na área logística de desenvolvida em empresas do segmento moveleiro.
- Atuação nas áreas de estoques (matéria prima produto acabado), transportes, (coleta em São Paulo) expedição.
- Contato com diversos clientes atuando como agente técnico de garantia
- Participação na implantação de uma nova unidade fabrii, sendo responsável pelo estoques de matéria prima, armazenagem, e toda linha de revenda (poltronas, sofás, pisos e revestimentos).

Viagens Profissionais

- São Paulo-SP: Feira For móbile (última edição).
- São Paulo-SP: FLEXFORM (Treinamento de agentes técnicos).

Histórico Profissional

11/2008

USE Móveis para Escritório LTDA

Almoxarife de 2008 a 2009

Encarregado de almoxarifado 2009

Analista de estoques 2009 a 2010

Supervisor de estoques e expedição 2010 a 2011

09/2014

Citty imóveis

Corretor de Imóveis 2015 a 2016

Gerente de Equipe 2016

04/2017

Portfolio imóveis

Gerente de Equipe 2017

Gerente de Produto 2018 atuando

09/2018

Andrade e Ramos

Gestor de Produto Regional Minas Gerais 2018 atuando

Cursos de Aperfeiçoamento

- Gestão de Estoque, SENAI 2010
- Gestão de compras, SENAI 2010
- Chefia e Liderança ITCO 2009 15 Horas

- Ferramentas da Qualidade, ITCO 2009 15 Horas.
- Executive Coaching, JLC Assessoria 2011 36 Horas
- Ferramentas da Qualidade, ITCO, 2009 15 Horas.
- Desenvolvimento de equipes, SEBRAE 2010 15 Horas.
- Curso de TTI 2014, 180 Horas

Informática

- Windows, Word, Excel, Internet.

Referências Pessoais

- Frederico Ferreira Borges, Eng. De Produção. 62 9105 1551;
- Kellen , Gerente de departamento pessoal,(U.S.E) 3576-1883—92638984
- Samir Rogerio Gerente de departamento (Citti) 62-99124-6636
- Reginaldo Abdala (Portfolio) 62 98407-8888
- Thiago Andrade (Andrade e Ramos) 62-98111-2002